ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Defesa Social, 11.294.402/0001-62

Alinhamento com o Planejamento Anual
A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.

Equipe de Planejamento
Rosa de Cassia da Cruz Pereira Mendonça, Ademir Ferreira de Sá Leitão Junior

Problema Resumido
A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho enfrenta dificuldades na execução da Lei Municipal nº 3.320 de 27 de novembro de 2017, em virtude da indisponibilidade e capacidade operacional de veículos, caminhões e máquinas pesadas, comprometendo a eficiência dos serviços públicos essenciais realizados pela Gerência de Trânsito e Transportes .

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho está enfrentando um problema crítico relacionado à indisponibilidade e capacidade operacional inadequada de veículos, caminhões e máquinas pesadas. Essa situação está prejudicando a execução eficiente da Lei Municipal nº 3.320 de 27 de novembro de 2017, que é fundamental para a prestação de serviços públicos essenciais pela Gerência de Trânsito e Transportes. A falta de recursos adequados compromete diretamente a capacidade do município de gerenciar o trânsito e o transporte de forma eficaz, impactando negativamente a mobilidade urbana e a segurança dos cidadãos.

Os principais atores afetados por esse problema incluem a própria Gerência de Trânsito e Transportes, que não consegue desempenhar suas funções de maneira eficiente, e a população do Cabo de Santo Agostinho, que enfrenta dificuldades devido à ineficiência nos serviços de trânsito e transporte. A percepção geral é de insatisfação, uma vez que a falta de veículos e equipamentos adequados resulta em atrasos e falhas na execução de serviços essenciais, como manutenção de vias e fiscalização de trânsito.

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 7e0ea003-0ca0-4e12-882c-76d49c075e8a

Resolver esse problema é de interesse público, pois a melhoria na disponibilidade e capacidade operacional dos veículos e equipamentos resultará em uma gestão mais eficiente do trânsito e transporte, reduzindo o tempo de espera e aumentando a segurança nas vias. Espera-se que a solução desse problema traga benefícios significativos, como maior eficiência operacional, melhor atendimento à população e, consequentemente, uma melhoria na qualidade de vida dos cidadãos. Além disso, a otimização dos recursos pode levar a uma redução de custos a longo prazo, contribuindo para uma gestão pública mais eficaz e responsável.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

• **Suporte Técnico**: Deve ser oferecido suporte técnico contínuo para resolução de problemas e otimização do uso dos equipamentos.

• **Capacitação de Operadores**: A contratação deve incluir treinamento para os operadores, assegurando o uso eficiente e seguro dos veículos e máquinas.

• **Flexibilidade Contratual**: A solução deve permitir ajustes contratuais conforme as necessidades operacionais da Prefeitura, sem comprometer a continuidade dos serviços.

• **Garantia de Qualidade**: Todos os veículos e máquinas devem ser novos ou em excelente estado de conservação, com garantia de qualidade assegurada pelo fornecedor.

• **Documentação Completa**: A entrega deve incluir toda a documentação necessária, como manuais de operação, certificados de conformidade e registros de manutenção.Para resolver as dificuldades enfrentadas pela Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, é essencial definir requisitos claros e objetivos para a contratação de veículos, caminhões e máquinas pesadas. Esses requisitos garantirão que a solução contratada atenda adequadamente às necessidades operacionais e melhore a eficiência dos serviços públicos.

• **Capacidade Operacional**: Os veículos e máquinas devem possuir capacidade de carga e operação compatível com as necessidades dos serviços públicos, garantindo eficiência nas atividades.

• **Confiabilidade e Manutenção**: A solução deve incluir um plano de manutenção preventiva e corretiva, assegurando a disponibilidade contínua dos equipamentos.

• **Eficiência Energética**: Os veículos e máquinas devem ser energeticamente eficientes, contribuindo para a redução de custos operacionais e impacto ambiental.

• **Conformidade com Normas de Segurança**: Todos os equipamentos devem atender às normas de segurança vigentes, garantindo a proteção dos operadores e do público.

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 7e0ea003-0ca0-4e12-882c-76d49c075e8a

• **Disponibilidade Imediata**: A solução deve prever a entrega e disponibilidade imediata dos veículos e máquinas, minimizando o tempo de inatividade dos serviços.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

AQUISIÇÃO DE FROTA NOVA

Descrição: Compra direta de novos veículos, caminhões e máquinas pesadas para atender às necessidades operacionais da Prefeitura.

Vantagens:
• Equipamentos novos com garantia de fábrica.
• Menor necessidade de manutenção inicial.
• Possibilidade de customização para atender demandas específicas.

Desvantagens:
• Alto custo inicial de aquisição.
• Depreciação rápida dos ativos.
• Necessidade de espaço para armazenamento e manutenção.

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

Descrição: Contratação de serviços de locação de veículos, caminhões e máquinas pesadas.

Vantagens:
• Custo inicial reduzido em comparação à compra.
• Manutenção e seguro geralmente incluídos no contrato.
• Flexibilidade para ajustar a frota conforme a demanda.

Desvantagens:
• Custos recorrentes ao longo do tempo.
• Dependência de fornecedores externos.
• Possíveis limitações em personalização dos veículos.

PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP)

Descrição: Estabelecimento de uma parceria com empresas privadas para a disponibilização e operação de veículos e máquinas.

Vantagens:
• Compartilhamento de riscos e custos com o setor privado.
• Possibilidade de inovação e eficiência operacional.

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 7e0ea003-0ca0-4e12-882c-76d49c075e8a

• Acesso a expertise e tecnologia avançada.

Desvantagens:
• Complexidade na elaboração e gestão do contrato.
• Possível perda de controle sobre parte das operações.
• Necessidade de longo prazo para implementação e retorno.

TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

Descrição: Contratação de empresas especializadas para realizar serviços que exigem veículos e máquinas pesadas.

Vantagens:
• Redução de custos com pessoal e manutenção.
• Acesso imediato a equipamentos e expertise.
• Flexibilidade para ajustar serviços conforme a demanda.

Desvantagens:
• Dependência de fornecedores externos.
• Menor controle sobre a qualidade dos serviços.
• Risco de aumento de custos em contratos de longo prazo.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

Descrição: Formação de um consórcio com municípios vizinhos para compartilhamento de veículos e máquinas.

Vantagens:
• Redução de custos através de economia de escala.
• Maior poder de negociação em aquisições conjuntas.
• Compartilhamento de recursos e expertise.

Desvantagens:
• Complexidade na gestão e coordenação entre municípios.
• Possíveis conflitos de interesse e prioridades.
• Necessidade de acordos claros e bem definidos.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A **locação de veículos e máquinas** é uma solução técnica que visa melhorar a eficiência operacional da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho na execução da Lei Municipal nº 3.320. Essa abordagem permite acesso imediato a uma frota moderna e bem mantida, garantindo que as operações de trânsito e transporte sejam realizadas de forma eficaz. A solução é compatível com a

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 7e0ea003-0ca0-4e12-882c-76d49c075e8a

infraestrutura existente, pois não exige investimentos iniciais em aquisição de ativos, alinhando-se aos objetivos de otimização dos serviços públicos essenciais.

A facilidade de implementação é um dos principais benefícios da locação, já que o processo de contratação é mais ágil do que a compra de equipamentos. A locação oferece flexibilidade e escalabilidade, permitindo ajustes conforme o aumento das demandas futuras, sem a necessidade de investimentos adicionais significativos. Isso possibilita uma adaptação rápida a variações sazonais ou imprevistas nas operações, garantindo a continuidade dos serviços.

Operacionalmente, a locação de veículos e máquinas inclui manutenção e suporte técnico, assegurando a confiabilidade e a continuidade das operações. As empresas locadoras são responsáveis pela manutenção dos equipamentos, o que reduz o tempo de inatividade e garante que a frota esteja sempre em condições ideais de uso. Essa abordagem permite que a Prefeitura se concentre em suas atividades principais, enquanto a gestão dos equipamentos é realizada por especialistas.

Economicamente, a locação apresenta um custo-benefício significativo em comparação com a aquisição e manutenção de uma frota própria. A redução de custos indiretos, como manutenção, armazenamento e depreciação de ativos, resulta em um retorno positivo sobre o investimento. Além disso, a previsibilidade dos custos de locação facilita o planejamento orçamentário e a gestão financeira da Prefeitura.

A solução de locação atende de forma mais eficiente ao interesse público, garantindo que os serviços essenciais sejam prestados sem interrupções. A agilidade e a qualidade dos serviços melhoram a satisfação dos cidadãos e contribuem para a imagem positiva da administração pública. Em comparação com outras alternativas, como a compra de novos veículos, a locação se mostra mais viável e ágil, permitindo uma resposta rápida às necessidades urgentes da população.

QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unid.**	**R$ Total**
1	0 - Locação de veículo automotor , espécie caminhão equipado com guindaste (munck) e prancha hidráulica: Com capacidade de no mínimo 29 toneladas , equipado com guindaste e cesto aéreo duplo, com motorista , operador, combustível, manutenção, seguro contra terceiros, encargos trabalhistas por conta da empresa num período estimado de 120 (cento e vinte diárias) . ANO DE FABRICAÇÃO DO VEÍCULO NÃO SUPERIOR A 15 (QUINZE) ANOS.	diária	120,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Valor Total					**R$ 0,00**

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 7e0ea003-0ca0-4e12-882c-76d49c075e8a

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A escolha pelo parcelamento formal, com a realização de uma única licitação e adjudicação em lotes distintos, é a mais adequada para a locação de veículos e máquinas, pois permite que a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho contrate fornecedores especializados para cada tipo de equipamento necessário. Isso garante que cada lote seja atendido por empresas com expertise específica, aumentando a eficiência e a qualidade dos serviços prestados, além de assegurar que as necessidades técnicas e operacionais sejam plenamente atendidas.

Essa modalidade de parcelamento também promove a competitividade entre os fornecedores, já que empresas de diferentes portes e especializações podem participar da licitação, oferecendo suas melhores condições para cada lote. Isso pode resultar em economia de escala, pois a concorrência tende a reduzir os preços, beneficiando o interesse público com a otimização dos recursos financeiros disponíveis.

Além disso, a gestão dos contratos torna-se mais eficiente, pois cada lote pode ser monitorado de forma independente, facilitando a identificação de responsabilidades e a resolução de eventuais problemas. Essa abordagem modular permite uma melhor adaptação às necessidades específicas de cada serviço, garantindo que a execução dos serviços essenciais pela Gerência de Trânsito e Transportes seja realizada de forma eficaz e contínua.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A locação de veículos e máquinas pela Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho busca alcançar resultados significativos em diversas áreas:

Economicidade:

A locação elimina a necessidade de investimentos iniciais elevados na aquisição de veículos e máquinas, permitindo uma melhor gestão do orçamento. Redução de custos com manutenção e depreciação, já que a responsabilidade por esses aspectos recai sobre a empresa locadora. Pagamento apenas pelo uso efetivo dos equipamentos, evitando gastos desnecessários.

Otimização de recursos:

Recursos humanos serão melhor alocados, com a equipe interna focando em atividades estratégicas e de gestão. A locação garante acesso a veículos e máquinas modernos e eficientes, evitando o desgaste de ativos próprios. Recursos financeiros são otimizados, com despesas previsíveis e controláveis, facilitando o planejamento orçamentário.

Eficiência e eficácia:

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 7e0ea003-0ca0-4e12-882c-76d49c075e8a

A locação deve aumentar a eficiência dos serviços, garantindo a disponibilidade contínua de veículos e máquinas adequados às necessidades operacionais. Espera-se uma melhoria na eficácia dos serviços prestados, com operações realizadas de forma mais ágil e precisa. A racionalização dos processos ocorrerá por meio da utilização de equipamentos adequados, resultando em maior produtividade.

Indicadores ou metas mensuráveis:

Redução do tempo médio de resposta para solicitações de serviços em 20% no primeiro ano. Diminuição dos custos operacionais em 15% em comparação com o ano anterior. Aumento da disponibilidade de veículos e máquinas em 30%, medido pelo tempo de operação sem interrupções. Satisfação dos usuários dos serviços acima de 85%, avaliada por meio de pesquisas periódicas.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para implementar a locação de veículos e máquinas, é essencial adaptar a infraestrutura física para acomodar e operar os equipamentos locados. Isso inclui garantir que as áreas de estacionamento e manutenção sejam adequadas, com espaço suficiente e segurança para abrigar caminhões e máquinas pesadas. As vias de acesso devem ser avaliadas e, se necessário, ajustadas para permitir o tráfego seguro desses veículos, evitando qualquer tipo de obstrução.

A capacitação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato de locação é crucial. Eles devem ser treinados para monitorar a utilização dos veículos e máquinas, assegurando que os serviços sejam prestados conforme os padrões de qualidade e eficiência estabelecidos. Isso pode envolver treinamentos específicos sobre as características técnicas dos equipamentos locados e sobre práticas eficazes de gestão de contratos de locação.

É necessário também assegurar que todas as licenças e autorizações exigidas para a operação dos veículos e máquinas locados estejam em conformidade com as normas locais e estaduais. Isso inclui licenças de trânsito e quaisquer outras específicas para o tipo de equipamento utilizado. Garantir que toda a documentação esteja regularizada é fundamental para evitar interrupções nos serviços e assegurar a conformidade legal das operações.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A solução escolhida, locação de veículos e máquinas, pode não ser completamente autossuficiente e pode requerer contratações correlatas para funcionar plenamente.

Embora a locação cubra a disponibilização dos veículos e máquinas necessárias, pode haver a necessidade de serviços complementares, como manutenção preventiva e corretiva, que nem sempre

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 7e0ea003-0ca0-4e12-882c-76d49c075e8a

estão incluídos no contrato de locação. Além disso, pode ser necessário contratar seguros específicos para cobrir eventuais danos ou sinistros que não estejam contemplados na locação.

Outro aspecto a considerar é a necessidade de abastecimento de combustível, que geralmente não está incluído nos contratos de locação. Portanto, pode ser necessário estabelecer contratos para fornecimento regular de combustível para garantir a operação contínua dos veículos e máquinas.

Essas contratações são indispensáveis para assegurar que os veículos e máquinas locados estejam sempre operacionais e disponíveis para atender às demandas da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, garantindo a eficiência dos serviços públicos essenciais.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos Ambientais Identificados

Consumo Energético

O uso de veículos e máquinas locadas pode aumentar o consumo de combustíveis fósseis.

Emissões Atmosféricas

Veículos e máquinas podem emitir gases poluentes durante a operação.

Resíduos Sólidos

A manutenção de veículos e máquinas pode gerar resíduos, como óleos e peças substituídas.

Medidas Mitigadoras Propostas

Optar por locação de veículos e máquinas com alta eficiência energética e que atendam a normas de baixa emissão de poluentes.

Implementar um programa de manutenção regular para garantir a eficiência dos veículos e reduzir emissões.

Estabelecer parcerias com empresas de reciclagem para o descarte adequado de resíduos gerados na manutenção.

Avaliar a viabilidade de consórcios regionais para compartilhar recursos e otimizar a gestão de resíduos.

Exigir que a empresa locadora possua todas as licenças ambientais necessárias, assegurando conformidade com as regulamentações locais.

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 7e0ea003-0ca0-4e12-882c-76d49c075e8a

CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Cabo de Santo Agostinho - PE, 9 de Março de 2026

Rosa de Cassia da Cruz Pereira Mendonça
Gerente

Ademir Ferreira de Sá Leitão Junior
Sub Inspetor I - GMC - Setor Adm/Financeiro

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador:
7e0ea003-0ca0-4e12-882c-76d49c075e8a

Documento assinado eletronicamente por **ROSA DE CASSIA DA CRUZ PEREIRA MENDONÇA**, em 10/03/2026 - 10:49:06, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ADEMIR FERREIRA DE SÁ LEITÃO JUNIOR**, em 10/03/2026 - 10:45:19, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 7e0ea003-0ca0-4e12-882c-76d49c075e8a